

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPAE PALMARES SETOR: INFRAESTRUTURA DE T.I
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS
SERVIÇO: ALUGUEL DE PC E MINIPC

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contrato de aluguel de 24 Computadores e 4 MiniPCs

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 65.424,00 - pago em 12 parcelas de R\$ 5.452,00

Vigência: 12 Meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): Setembro de 2022

Outras informações relevantes: Aluguel de 24 PCs Process. I5, 8gb de memória, SSD 240gb, Win Pro, 19"

Aluguel de 4 MiniPCs Process. I5, 8gb de memoria

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO 005-2022

Fornecedor: AS Informatica

Contato: Oriana

Telefone: (81) 9.9115-6355

Email: oriana@asinformatica.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº**005/2022**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços locação de computadores e servidor, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPÆ PALMARES
RODOVIA BR 101, KM 185, NEWTON CARNEIRO, S/N, MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 55540-000

OBJETO

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços, para realizar a locação Desktops, minipc, TV e servidor, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestadorestá concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **26/08/2022 a 31/02/2022** através do e-mail ivson.galvao@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras e Analista de Compras do HCP Gestão, a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parteda CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARESA: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES –Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e- mail ivson.galvao@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES -
PE, 12 de agosto de 2022.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (Proc. I5, 8gb Memória, HD SSD 240gb, WIN PRO) Monitor 19"	UNIDADE	25
2	LOCAÇÃO SERVIDOR (Processador Intel Xeon, 128Gb memória, SAS 2T Raid;) S.O. WINDOWS SERVER STANTARD (EQUIPAMENTO NOVO)	UNIDADE	1
3	MINIPC (I3, 4gb memória)	UNIDADE	04
4	TELEVISÃO 43"	UNIDADE	04
5			
6			
7			
8			
9			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
LOCAÇÃO DE 25 COMPUTADORES, 01 SERVIDOR COM S.O WINDOWS SERVER STANDARD 2016 SOU SUPERIOR, 04 MINI PCS E TV 43" PARA ATENDER A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PEP, MELHORES PRATICAS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA UNIDADE. OBS.: EQUIPAMENTOS NOVOS OU COM POUCO TEMPO DE USO (MINIMO 12 MESES)			



MAPA COTAÇÃO-UPAE PALMARES

Setor requisitante: INFRAESTRUTURA DE TI

Solicitante: ANDRÉ DELMAS

Responsável pela cotação: IVSON GALVÃO

Nº da solicitação: 005-2022

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5	Opção 6	VENCEDOR		VALOR POR ITEM	
				AS INFORMATICA	SOLUCOM	TECMOBILE	VETOR			Unit (R\$)	Vencedor	TOTAL	
				Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)	Unitário (R\$)			
1	LOCAÇÃO DE 24 COMPUTADORES (Processador I5, 8gb Memória, HD SSD 240gb, WIN PRO) Monitor 19" (12 meses)	SRV	1	R\$ 56.400,00	R\$ 58.563,00	R\$ 133.476,00	R\$ 56.700,00				R\$ 56.400,00	AS INFORMATICA	R\$ 56.400,00
2	LOCAÇÃO DE 1 SERVIDOR (Processador intel xeon, 128gb memória, SAS 2T raid) S.O Windows Server Standard (Equip. Novo) (12 meses)	SRV	1	R\$ 11.520,00	R\$ 39.600,00	R\$ 13.035,36	R\$ 11.400,00				R\$ 11.400,00	VETOR	R\$ 11.400,00
3	LOCAÇÃO DE 4 MINI PC (Processador I3, 4gb memória) (12 meses)	SRV	1	R\$ 9.024,00	R\$ 12.542,88	R\$ 20.412,48	R\$ 9.072,00				R\$ 9.024,00	AS INFORMATICA	R\$ 9.024,00
4	LOCAÇÃO DE 4 TVs 43" (12 meses)	SRV	1		R\$ 7.920,00	R\$ 8.208,00	R\$ 7.152,00				R\$ 7.152,00	VETOR	R\$ 7.152,00
				R\$ 76.944,00	R\$ 118.625,88	R\$ 175.131,84	R\$ 84.324,00	R\$ -	R\$ -			R\$ 83.976,00	

Informações adicionais

Prazo de pagamento	12x	12x	12x	12x		
Validade da proposta	02/09/2022	30/09/2022	02/09/2022	29/09/2022		
Pessoa de Contato	ORIANA	JAMILA	MICHELLI	LEONARDO		
Prazo de entrega	A/C	30 DIAS	8 DIAS	10 DIAS		
Meio de cotação	EMAIL	EMAIL	EMAIL	EMAIL		

AFS a emitir	
AS INFORMATICA	R\$ 65.424,00
SOLUCOM	R\$ 0,00
TECMOBILE	R\$ 0,00
VETOR	R\$ 18.552,00
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00
Total	R\$ 83.976,00

Autorização

_____ Setor de Compras	_____ Setor de Compras
_____ Administrativo/Financeiro	_____ Suprimentos

Parecer Técnico (se necessário)



Tecnologia por Assinatura- Orçamento Locação

32 anos servindo você com qualidade

RECIFE , 30 de Agosto de 2022

Cliente: UPA PALAMRES

Contato: IVSON GALVÃO

Proposta: 0000381155

Telefone: 81 -2011 -0200

Email: ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Prezado(a) Sr.(a),

Conforme solicitação estamos formalizando nossa proposta referente ao fornecimento dos equipamentos abaixo relacionados:

Referente ao periodo de a .

Descrição	Qtde	Unitário	Total
LOC SERV DELL POWER EDGE R720 com 2 Processadores Xeon Octa Core 2.0GHz / 128GB RAM / 1 x Perc Array / 2 x 3TB SAS Hot Plug 4 x 10/100/1000 / Fonte Redundante / Gabinete Rack	1	960,00	960,00
LOC TECLADO	1	0,00	0,00
LOC MOUSE	1	0,00	0,00
QTDE PARCELAS: 12		VALOR MENSAL LOCAÇÃO : R\$ 960,00	

OBSERVAÇÃO: PERIODO DA LOCAÇÃO: 12 MESES

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE	Até 31/08/22 , ou enquanto durarem nossos estoques;
PAGAMENTO	7 dias no boleto bancário, após a entrega dos equipamentos;
TRANSPORTE	Entrega e retirada inclusos de segunda a sexta das 09:00 as 18:00, salvo contratação expressa;
SUORTE	Incluso para hardware com atendimento até 12 horas úteis, de segunda à sexta das 09:00 as 18:00, salvo contratação expressa;
SOFTWARE	Sistema Operacional, aplicativos, licenças e instalações a cargo do cliente (exceto os contratatos expressamente);
SEGURO	Por conta do cliente;
IMPOSTOS	Inclusos;
ACEITE	Sujeita a aprovação de crédito; Ao aceitar esta proposta o cliente dará ciência e aceite ao termo de adesão descrito no link http://www.asinformatica.com.br/TermoAdesao.pdf
CANCELAMENTO	O cliente tem 48 horas a partir do aceite para desistência. Após prazo expirado, será cobrado 20% sobre o valor TOTAL do contrato.
AVISOS	A AS Informática é agora integrante do Grupo Office Total. Voce pode contar com um dos principais grupos de Outsourcing de Impressão do país, totalizando aproximadamente 400 colaboradores e mais de 4000 clientes ativos. Conheça mais acessando www.officetotal.com.br Os equipamentos serão enviados com o novo padrão de tomadas. Adaptadores, extensões e pontos de energia a cargo do cliente

UPA PALAMRES

ORIANA DOS SANTOS ROCHA

SP (11) 5594-4800

PR (41) 3243-2016

RS (51) 3019-8323

RJ (21) 2539-2063

MG (31) 2514-0677

PE (81) 3038-0034

www.asinformatica.com.br



Tecnologia por Assinatura- Orçamento Locação

32 anos servindo você com qualidade

RECIFE , 2 de Setembro de 2022

Cliente: UPA PALAMRES

Contato: IVSON GALVÃO

Proposta: 0000381607

Telefone: 81 -2011 -0200

Email: ivson.galvao@hcpgestao.org.br

Prezado(a) Sr.(a),

Conforme solicitação estamos formalizando nossa proposta referente ao fornecimento dos equipamentos abaixo relacionados:

Referente ao período de a .

Descrição	Qtde	Unitário	Total
LOC MICRO INTEL CORE I5 Desktop dell 3020 a 3050 - Processador Intel, Core i5, 2.1 GHz, 8 GB memoria RAM, SSD 240, Placa de Rede on board 10/100/1000 TX, , pl aca de vídeo 256 MB, Saídas Serial(0), Windo ws 10 professional	25	188,00	4.700,00
LOC MICRO INTEL CORE I5 Desktop dell 3020 a 3050 MINI - Processador Intel, Core i5, 2.1 GHz, 8 GB memoria RAM, SS D 240, Placa de Rede on board 10/100/1000 TX, , placa de vídeo 256 MB, Saídas Serial(0), Windows 10 professional	4	188,00	752,00
LOC MICRO INTEL CORE I5 Desktop dell 3020 a 3050 - Processador Intel, Core i5, 2.1 GHz, 8 GB memoria RAM, SSD 240, Placa de Rede on board 10/100/1000 TX, , pl aca de vídeo 256 MB, Saídas Serial(0), Windo ws 10 professional	1	0,00	0,00
LOC MONITOR LCD 18.5/19	30	0,00	0,00
LOC TECLADO	30	0,00	0,00
LOC MOUSE	30	0,00	0,00
QTDE PARCELAS: 12		VALOR MENSAL LOCAÇÃO : R\$ 5.452,00	

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DA LOCAÇÃO: 12 MESES

CONDIÇÕES COMERCIAIS

VALIDADE	Até 02/09/22 , ou enquanto durarem nossos estoques;
PAGAMENTO	7 dias no boleto bancário, após a entrega dos equipamentos;
TRANSPORTE	Entrega e retirada inclusos de segunda a sexta das 09:00 as 18:00, salvo contratação expressa;
SUPORTE	Incluso para hardware com atendimento até 12 horas úteis, de segunda à sexta das 09:00 as 18:00, salvo contratação expressa;
SOFTWARE	Sistema Operacional, aplicativos, licenças e instalações a cargo do cliente (exceto os contratatos expressamente);
SEGURO	Por conta do cliente;
IMPOSTOS	Inclusos;
ACEITE	Sujeita a aprovação de crédito; Ao aceitar esta proposta o cliente dará ciência e aceite ao termo de adesão descrito no link http://www.asinformatica.com.br/TermoAdesao.pdf
CANCELAMENTO	O cliente tem 48 horas a partir do aceite para desistência. Após prazo expirado, será cobrado 20% sobre o valor TOTAL do contrato. A AS Informática é agora integrante do Grupo Office Total. Voce pode contar com um dos principais grupos de

AVISOS

Outsourcing de Impressão do país, totalizando aproximadamente 400 colaboradores e mais de 4000 clientes ativos. Conheça mais acessando www.officetotal.com.br
Os equipamentos serão enviados com o novo padrão de tomadas. Adaptadores, extensões e pontos de energia a cargo do cliente

UPA PALAMRES

ORIANA DOS SANTOS ROCHA

SP (11) 5594-4800 PR (41) 3243-2016 RS (51) 3019-8323 RJ (21) 2539-2063 MG (31) 2514-0677 PE (81) 3038-0034

www.asinformatica.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

 www.solucompe.com.br

 [/solucomtelecom](https://www.facebook.com/solucomtelecom)

 [@siqasolucom](https://www.instagram.com/siqasolucom)

Jamila Ferraz
Diretora comercial | Solucom
(81) 3034-7331 / 9.9744-0669
solucom@outlook.com.br
jamila@solucompe.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta No: **158B**

Recife, 30 de Agosto de 2022

Á: UPAE PALMARES

A/C.: COMPRAS

Ref.: Plataforma de Informática

A Solucom, CNPJ 40.943.734/0001-29, Inscrição estadual 0737486-09, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sa. a presente proposta comercial.

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3034-7331 / 9.9744-0669

E-mail: solucom@outlook.com.br / jamila@solucompe.com.br

1. DESCRIÇÃO

Item:	Descrição:	Qtd:	Locação Unidade:	Locação Total:
01	Desktop (i5, 8GB, SSD 240GB, Win Pro)	25	R\$ 132,00	R\$ 3.300,00
02	Monitor 19"	25	R\$ 47,50	R\$ 1.187,50
03	Mouse c/ fio	25	R\$ 0,62	R\$ 15,50
04	Teclado c/ fio	25	R\$ 2,09	R\$ 52,25
05	Estabilizador	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
06	Servidor (Intel Xeon, 128GB, SAS 2T Raid) Windows Server Stantard 2022	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
07	MiniPC (i3, 4GB, Win Pro)	04	R\$ 209,60	R\$ 838,40
08	Monitor 15"	04	R\$ 36,00	R\$ 144,00
09	Mouse c/ fio	04	R\$ 0,62	R\$ 2,48
10	Teclado c/ fio	04	R\$ 2,09	R\$ 8,36
11	Estabilizador	04	R\$ 13,00	R\$ 52,00
12	Televisão 43"	04	R\$ 165,00	R\$ 660,00

PREÇO LOCAÇÃO (12 MESES):	R\$	9.885,49
----------------------------------	------------	-----------------

2. SERVIÇO

Instalação e configuração de 29 máquinas, 01 servidor, e 04 televisores.

PREÇO MÃO-DE-OBRA:	R\$	2.500,00
---------------------------	------------	-----------------

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Locação: Mensal;

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias;

5. OBSERVAÇÕES

- a. Entrega dos materiais: Até 30 dias;
- b. Entrega dos serviços: Até 03 dias;



PROPOSTA COMERCIAL

Solucom - Soluções inteligentes em Telecom

Atenciosamente,

Jamila Ferraz

Diretora Comercial | Solucom

Contato: (81) 3034-7331 / 9.9744-0669

E-mail: solucom@outlook.com.br / jamila@solucompe.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

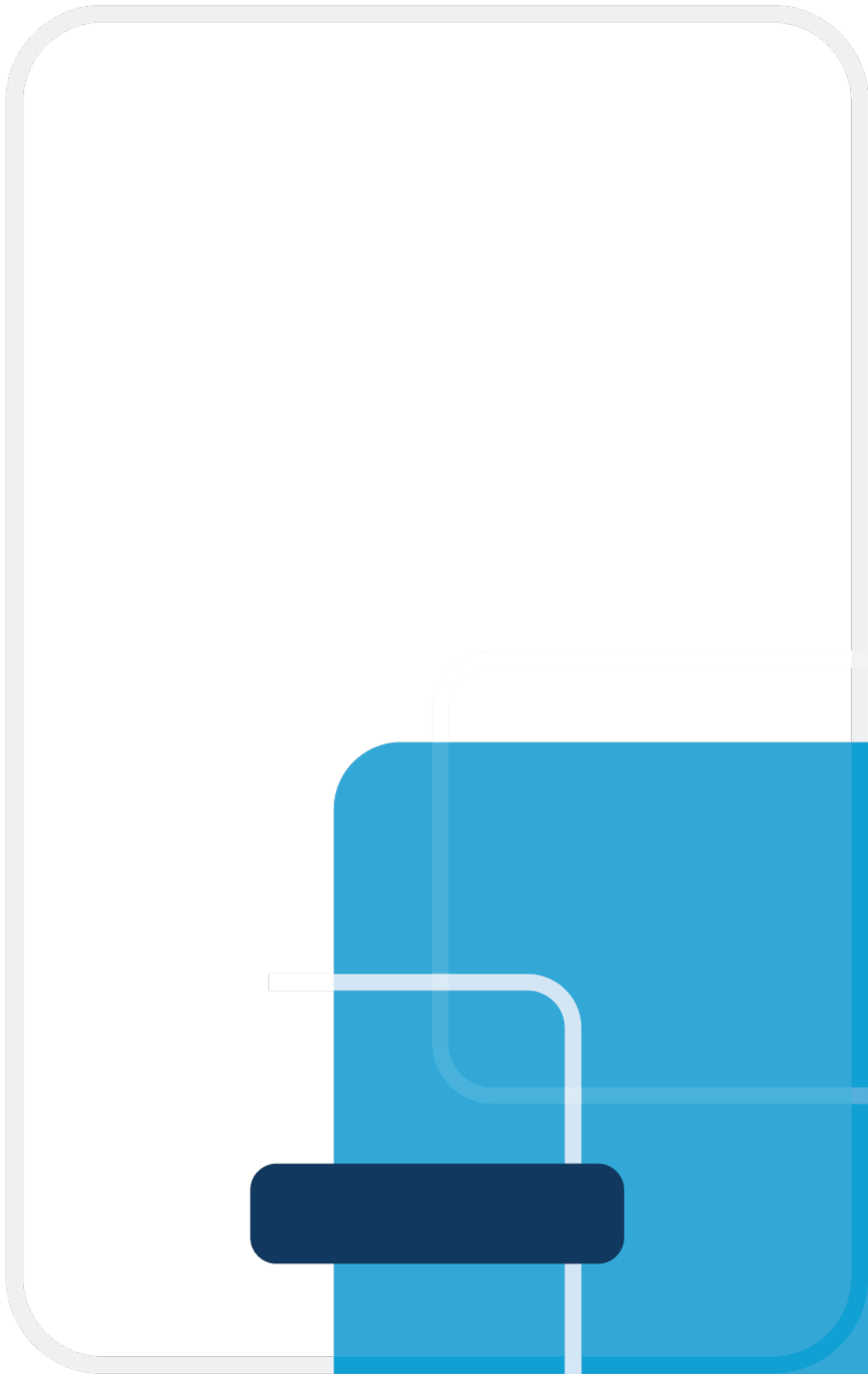
DATA: _____ CNPJ: _____

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: _____

CPF OU RG: _____

OBSERVAÇÃO: _____





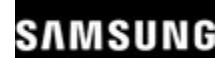
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES
RODOVIA BR 101, KM 185, NEWTON CARNEIRO, S/N,
MUNICIPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 55540-000

Nome: Ivson Galvão

Nº da proposta: 14.126

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES





"Sou o Key Account Manager responsável pelo seu atendimento. Tenho muita experiência e isso garante o sucesso do seu projeto."

Micheli Anselmo

Qualquer dúvida, me liga no número: 11 940196699

LOCAÇÃO COM SERVIÇOS PREMIUM

Equipamento	Qtd.	Prazo de locação	Valor unitário mensal estimado	TOTAL MENSAL ESTIMADO
Mini Desktop Lenovo M70Q I5, 8GB, 256SSD, W10P, Monitor 21", Mouse e Teclado	25	12 Meses	R\$ 444,92	R\$ 11.123,00
SERVIDOR DELL POWEREDGE R710 RACK 2U	1	12 Meses	R\$ 1.086,28	R\$ 1.086,28
Mini Desktop Lenovo M70Q I3, 8GB, 256SSD, W11P, Monitor 21", Mouse e Teclado	4	12 Meses	R\$ 425,26	R\$ 1.701,04
TELEVISÃO 43"	4	12 Meses	R\$ 171,00	R\$ 684,00
Total				R\$ 14.594,32

SERVIÇOS INCLUSOS

Serviços inclusos

Instalação de software/Configuração de device
 Mochila especial para notebooks
 *Equipamentos novos de primeiro uso
 Boletim técnico mensal
 Logística de distribuição inicial (exceto fretes)
 Logística reversa (exceto fretes)
 Suporte técnico e op. remoto 24h x 7 dias
 Troca garantida (Despacho 24hs e s/ custo para defeito de fábrica)

Valor total da proposta (com opcionais):

Prazo de pagamento: Mensal

Prazo de entrega: em até dias da assinatura do contrato

Frete: UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE PALMARES RODOVIA BR 101, KM 185, NEWTON CARNEIRO, S/N, MUNICIPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO CEP: 55540-000 -

Entrega: R\$ 4.722,36 - 8 dias

INFORMAÇÃO RELEVANTE: Em 2022 todo mercado de eletrônicos ainda enfrenta desabastecimento.

Portanto, todos os preços informados nessa proposta são estimados com base nas últimas cotações deste(s) produto(s). O prazo de entrega poderá variar dependendo da data da aprovação da proposta e assinatura do contrato, pois os estoques de fabricantes e Distribuidores estão variando a cada hora.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS ADICIONAIS

<p>PROTEÇÃO QUEBRA DE TELA</p> 	<p>MDM</p> 	<p>PROTEÇÃO COMPARTILHADA</p> 	<p>ROTEADOR</p> 	<p>APP PARA COLETA DE DADOS</p>  Telescope
<p>APP PARA CREDENCIAMENTO</p> 	<p>CHIP</p> 	<p>ENTREGA EM TODO BRASIL</p> 	<p>INSTALAÇÃO DE APP</p> 	<p>SUORTE 24/7</p> 

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- * Quando a proposta tratar de equipamentos, esses serão reservados somente após o envio do contrato assinado eletronicamente;
- * Aprovada a proposta comercial, mesmo que por e.mail ou assinado o contrato, caso o cliente desista ou cancele o projeto, haverá multa de 50% sobre o valor correspondente ao prazo restante do contrato;
- * Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;
- * A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ ÀS 18h00 DO DIA DE SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.



Recife, 29 de Agosto 2022

À
UNIDADE PERNAMBUCADA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPAE
PALMARES -- RODOVIA BR 101, KM 185

Att.: Sr Ivson

Ref.: Locação de equipamentos

Quant.	Descrição	Valor Mes	Total Mes
25	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (Proc. I5, 8gb Memória, HD SSD 240gb, WIN PRO, MONITOR 19 POL)	189,00	4.725,00
1	LOCAÇÃO SERVIDOR (Processador Intel Xeon 6 Cores, Cache 10Mb, 128Gb memória, Disco 2Tb raid; modelo Rack, Windows Server) EQUIP. NOVO ---- LENOVO SERVER RACK	950,00	950,00
4	MiniPC Intel I3, ssd, memoria 4gb	189,00	189,00
4	TV 42Pol Smart	149,00	596,00

TOTAL: R\$.00/MES

Prazo de entrega:	10 dias uteis
Validade	30 Dias
Forma de pagamento:	Boleto
Observações: Garantia	Frete CIF 12 Meses

ATENCIOSAMENTE

Leonardo conte
Vendas

VETOR COMERCIAL E ENG. LTDA - ME
CNPJ - 04.271.612/0001-70 # IE - 18.3.001.0279098-2 # IM - 010.859-6
Escritório de Vendas e Depósito: R. Elisa Leal Wanderley, 50 - IPSEP - CEP: 51350-480 - Recife - Pe
Fone: 081-34712010 - Fax: 3471-2010
Email: leonardo@vetorinfo.com.br